PORTARIA Nº 8122/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
CRISTINA ROSA BORBA	17/11/2025	1/2 - Vesp
CRISTINA ROSA BORBA	19/11/2025	1/2 - Vesp
CRISTINA ROSA BORBA	24/11/2025	1/2 - Vesp
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	18/10/2025	1/2 - Vesp
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	27/11/2025	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	19/11/2025	1
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	18/11/2025	1
DELMARA FERREIRA DE LIMA	18/11/2025	1
RAFAELA MOLINER AMARANTE	19/11/2025	1
DJECKSON BATISTA DE LIZ	19/11/2025	1
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	11/11/2025	1
ELOI MIRANDA DE MOLINER	17/11/2025	1
SAMUEL DOS SANTOS	19/11/2025	1
EDUARDO GOEDERT	21/10/2025	2
DAYSE APARECIDA PADILHA	17/11/2025	1
EMILLY RACHEL DE MARCO	27/11/2025	1
DENIZE DOS P. SANTOS BARBOSA	26/11/2025	1/2 - Vesp
LUANA MELO CAPISTRANO	27/11/2025	1/2 - Mat
ANDREIA DE OLIVEIRA	25/11/2025	1
ANA MARIA ZONATO	26/11/2025	1/2 - Mat
RONEI FABIANO DE LIZ	24/11/2025	5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 30 de novembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal